



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 141/2025

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano a Sr.^a
Lisiane Consul”

Art. 1º - No uso das atribuições que confere no Art.º 37 inciso XX da lei Orgânica Municipal e da indicação N.º 158/2025 de autoria do Vereador Thiago Freitas, aprovada em plenário, é concedido o título de Cidadão Caçapavano a Sr.^a Lisiane Consul.

Art. 2º Este título é reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, conforme currículo em anexo.

Art. 3º A cerimônia de concessão do título de Cidadão Caçapavano será realizada em sessão solene em data e hora a ser definida junto a Homenageada.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

De autoria:

Thiago Freitas (PSB)

Vereadores que subscrevem:

Caio Casanova (PDT)

Celso Brito (MDB)

Giordano Borba de Freitas (PT)

Peter Linhares (PDT)

Ricardo Rosso (Progressistas)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

JUSTIFICATIVA:

A concessão do título de Cidadão Caçapavano à Sra. Lisiane Consul é um justo reconhecimento ao trabalho incansável que ela vem desenvolvendo em favor da agricultura familiar e da valorização das mulheres do meio rural em Caçapava do Sul. Por sua atuação ética, transformadora e profundamente enraizada na realidade local, Lisiane tem contribuído para a construção de uma Caçapava mais justa, solidária e plural. Assim, este título representa o reconhecimento oficial de uma trajetória que honra o nome do nosso município.

De autoria:

Thiago Freitas (PSB)

Vereadores que subscrevem:

Caio Casanova (PDT)

Celso Brito (MDB)

Giordano Borba de Freitas (PT)

Peter Linhares (PDT)

Ricardo Rosso (Progressistas)